Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
909
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0085682-13.2003.8.19.0001

TJRJ CAP EMP06 202301286094 09/03/23 15:14:43139062 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **FERNANDO DA CRUZ VIEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 897-898**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 899 e 904** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 901** – Intimação eletrônica.
3. **Fls. 903** – Ministério Público postulando o prosseguimento do feito nos termos da manifestação do Administrador de fls. 897-898.
4. **Fl. 906** – Despacho determinando a homologação do Quadro Geral de Credores da Massa Insolvente, publicado no index 869, diante da ausência de impugnação (index 890), bem como deferindo o pedido contido no item “b”, da manifestação do Administrador do index 897.
5. **Fl. 907** – Certidão de publicação do r. despacho supra.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
910
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÃO

O Administrador informa ciência do r. despacho do index 906 que, homologou o Quadro Geral de Credores da Massa Insolvente, publicado no **index 869**, diante da ausência de impugnação (**index 890**), bem como deferiu o pedido contido no **item "b"**, da manifestação do Administrador do **index 897**. É necessário o cumprimento do item 2, do r. despacho supra, objetivando o avanço do processo de insolvência civil.

REQUERIMENTO

Ante todo o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento do item 2, do r. despacho de fl. 906, determinando-se a reiteração dos ofícios de fls. 871, 872, 873 e 874, até a presente data sem reposta.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Fernando da Cruz Vieira
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312